Este documento constitui um instrumento de documentação e não vincula as instituições

►**B**

REGULAMENTO (CEE) N.º 281/71 DA COMISSÃO

de 9 de Fevereiro de 1971

relativo à determinação da lista das vias navegáveis de carácter marítimo referida na alínea e) do artigo 3.º do Regulamento (CEE) n.º 1108/70 do Conselho de 4 de Junho de 1970

(JO L 33 de 10.2.1971, p. 11)

Alterado por:

		Jornal Oficial		
		n.º	página	data
►**A1**	Acto de Adesão da Dinamarca, da Irlanda e do Reino Unido da Grã−Bretanha e da Irlanda do Norte (*)	L 73	14	27.3.1972
►**A2**	Acto de Adesão da Espanha e de Portugal	L 302	23	15.11.1985
►**A3**	Acto de Adesão da Áustria, da Finlândia e da Suécia	C 241	21	29.8.1994
	(adaptado pela Decisão 95/1/CE, Euratom, CECA do Conselho)	L 1	1	1.1.1995

(*) Este acto não existe em língua portuguesa.

▼B

REGULAMENTO (CEE) N.º 281/71 DA COMISSÃO

de 9 de Fevereiro de 1971

relativo à determinação da lista das vias navegáveis de carácter marítimo referida na alínea e) do artigo 3.º do Regulamento (CEE) n.º 1108/70 do Conselho de 4 de Junho de 1970

A COMISSÃO DAS COMUNIDADES EUROPEIAS,

Tendo em conta o Tratado que institui a Comunidade Económica Europeia,

Tendo em conta o Regulamento (CEE) n.º 1108/70 do Conselho, de 4 de Junho de 1970, que introduz um sistema de contabilidade das despesas referentes às infra-estruturas de transportes ferroviários, rodoviários e por via navegável ([1]), e nomeadamente a alínea e) do artigo 3.º e o n.º 2 do artigo 9.º,

Tendo em conta os pareceres formulados pelos membros do Comité de Peritos Governamentais,

Considerando que, nos termos do regulamento do Conselho supracitado, a contabilidade das despesas de infra-estrutura não é efectuada para diversas categorias de infra-estruturas; que tal é, entre outros, o caso de determinadas vias navegáveis de carácter marítimo, cuja lista compete à Comissão aprovar;

Considerando que importa ter em conta, na elaboração dessa lista, a parte do tráfego assegurada pela navegação interior nas vias navegáveis de carácter marítimo, ou o interesse que a introdução de um sistema de contabilidade das despesas de infra-estrutura para essas vias apresenta do ponto de vista da introdução de uma tarificação pela utilização das infra-estruturas,

ADOPTOU O PRESENTE REGULAMENTO:

Artigo único

A lista das vias navegáveis de carácter marítimo referida na alínea e) do artigo 3.º do Regulamento (CEE) n.º 1108/70 do Conselho de 4 de Junho de 1970 será determinada em conformidade com o anexo do presente regulamento, de que faz parte integrante.

O presente regulamento é obrigatório em todos os seus elementos e directamente aplicável em todos os Estados-membros.

([1]) JO n.º L 130 de 15. 6. 1970, p. 4.

▼B

ANEXO

Lista das vias navegáveis de carácter marítimo referida na alínea e) do artigo 3.º do Regulamento (CEE) n.º 1108/70 do Conselho de 4 de Junho de 1970

Reino da Bélgica

— Escalda marítimo inferior (Beneden-Zeeschelde)
— Canal marítimo Gand-Terneuzen, a jusante do braço norte do canal circular de Gand (Zeekanaal Gent-Terneuzen)

República Federal da Alemanha

— Canal de Kiel (Nord-Ostsee-Kanal)
— Ems inferior (Untere Ems)
— Veser inferior (Unterweser)
— Elba inferior (Unterelbe)

República Francesa

— Sena, a jusante da ponte Jeanne-d'Arc em Rouen
— Loire, a jusante de Nantes (confluente do Erdre)
— Garona, a jusante da ponte Pierre em Bordéus, e Gironda

Reino dos Países Baixos

— Canal do Mar do Norte (Noordzeekanaal)
— Rotterdamse Waterweg e Nieuwe Maas
— Escalda ocidental (Westerschelde)
— Canal Gand-Terneuzen (Kanaal Gent-Terneuzen)

▼A2

República Portuguesa

— Douro, a jusante da ponte D. Luís, da cidade do Porto
— Tejo, a jusante do Carregado
— Sado, a jusante do esteiro da Marateca
— Guadiana, a jusante do Pomarão

▼A3

Finlândia

— Saimaan kanava/Saima Kanal
— Saimaan vesistö/Saimens vattendrag

Suécia

— Canal de Trollhätte e rio Göta
— Lago Vänern
— Canal de Södertälje
— Lago Mälaren

▼A1

Reino Unido da Grã-Bretanha e da Irlanda do Norte

— Weaver Navigation (Northwich to the junction with the Manchester Ship Canal)
— Gloucester and Sharpness Canal.